



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

De acordo com o disposto no Inciso IV do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pela entidade CTG Sentinela do Rio Grande, situado em Glorinha/RS de CNPJ 94.310.513/0001-42., projeto para a utilização de Emenda Impositiva número 028/2024 no valor de R\$ 29.929,65 com indicação às despesas de manutenção da entidade CTG Sentinela do Rio Grande, que contempla a aquisição de pilchas indumentárias das internadas pré mirim, mirim e juvenil, sapataria da internada pré-mirim, completando a grade de tamanhos faltantes para os dançarinos existentes hoje nas internadas..

consideramos o mesmo:

- X APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS
- REPROVADO

Glorinha, 11 de abril de 2024.

LETÍCIA GÓES SCHAURICH
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer